



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- RESOLUÇÃO Nº 002/2018 - CCEPE Fixa pesos e notas mínimas atribuídos às provas do ENEM 2018, para o curso de graduação em Matemática-Bacharelado, no Processo Seletivo UFPE SiSU 2019.....	01 - 02
02- HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR CCS – Área: Clínica Médica / Subárea: Cardiologia..... CCS – Área: Clínica Médica / Subárea: Métodos Complementares de Diagnóstico..... CTG – Área: Mecatrônica / Subárea: Automação e Sistemas..... CTG – Área: Mecatrônica / Subárea: Sistemas Embarcados..... CCS – Área: Nutrição / Subárea: Nutrição Clínica..... CCEN – Área: Química Teórica Computacional.....	02 - 03 02 03 - 04 04 04 - 05 05
03- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA - CTG Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019 – Mestrado e Doutorado.....	06 - 17
04- MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO – CCSA - RETIFICAÇÃO Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019 – Mestrado.....	17 - 20
05- PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA – CE – RESULTADO FINAL Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019 – Mestrado e Doutorado.....	20 - 21
06- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA – CFCH – RESULTADO FINAL Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019 – Mestrado e Doutorado.....	22 - 23
07- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – CB – RESULTADO FINAL Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019 – Mestrado e Doutorado.....	23 - 24
08- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS – CCEN – RESULTADO FINAL Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019 – Mestrado e Doutorado.....	25 - 26
09- PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE – CFCH – RESULTADO FINAL Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019 – Mestrado.....	26 - 28

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal de Pernambuco no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, inciso XI do Estatuto da Universidade e,

CONSIDERANDO

- a necessidade de retificar os valores dos pesos atribuídos às provas do ENEM 2018, a serem utilizadas para classificação no ingresso do curso de graduação em Matemática-Bacharelado, modalidade presencial, *campus* Recife, no Processo Seletivo UFPE/SiSU 2019, definidos na Resolução nº 12/2018-CCEPE;
- que a regulamentação do assunto deve ser estabelecida em regime de urgência de forma que não ocorram prejuízos relativos ao cronograma previsto para a operacionalização do Processo Seletivo UFPE/SiSU 2019.

RESOLVE aprovar *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a Resolução nº 02/2018, que estabelece pesos e notas mínimas para o Processo Seletivo UFPE/SiSU 2019, referente ao ingresso no curso de graduação em Matemática-Bacharelado, modalidade presencial, vinculado à Unidade Acadêmica de Recife.

Publique-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 07 de novembro de 2018.

Profª Florisbela de Arruda Câmara e Siqueira Campos
- Vice-Reitora no Exercício da Reitoria -



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
RESOLUÇÃO Nº 02/2018**

EMENTA: Fixa pesos e notas mínimas atribuídos às provas do ENEM 2018, para o curso de graduação em Matemática-Bacharelado, no Processo Seletivo UFPE/SiSU 2019.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16, inciso III, do Estatuto e o Art. 73 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar valores de pesos e notas mínimas para as provas do ENEM 2018, a serem utilizadas no Processo Seletivo UFPE/SiSU 2019, para acesso ao curso presencial de graduação em Matemática-Bacharelado, da Unidade Acadêmica de Recife, pelos candidatos selecionados pelo Sistema de Seleção Unificada - SiSU;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a tabela de Pesos e Notas Mínimas nas provas do ENEM 2018 de que trata o Anexo 1 da Resolução nº 12/2018, de 19/10/2018, relativa ao curso de MATEMÁTICA-BACHARELADO, *campus* Recife, que passa a ser o seguinte:

ANEXO I
Pesos e Notas Mínimas (ponto de corte) ENEM 2018

CAMPUS RECIFE			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
MATEMÁTICA - BACHARELADO	Redação	1,5	250
	Matemática e suas Tecnologias	4,5	250
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	200
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	200
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	200

Art. 2ª Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 07 de novembro de 2018.

Presidente: Profª Florisbela de Arruda Câmara e Siqueira Campos
- Vice-Reitora no Exercício da Reitoria -

JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a composição da banca examinadora no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A OU ASSISTENTE A (conforme Edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 40 horas ou 20 horas (conforme Edital de abertura), aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. n° 155, de 13/08/2018 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 65, de 13/08/2018.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA

ÁREA: Clínica Médica

SUBÁREA: Cardiologia

Nº DO PROCESSO: 23076.023714/2018-45

CLASSE: ADJUNTO A

MEMBROS TITULARES

Profª Ângela Luzia Branco Pinto Duarte (UFPE)

Prof. Bruno Caramelli (FMUSP)

Prof. Dário Celestino Sobral Filho (UPE)

MEMBROS SUPLENTES

Prof. Maria Amélia Vieira Maciel (UFPE)

Prof. Nelson Antônio Moura de Araújo (UPE)

NICODEMOS TELES DE PONTES FILHO
DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a composição da banca examinadora no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A OU ASSISTENTE A (conforme Edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 40 horas ou 20 horas (conforme Edital de abertura), aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. n° 155, de 13/08/2018 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 65, de 13/08/2018.

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA**

ÁREA: Clínica Médica

SUBÁREA: Métodos Complementares de Diagnóstico

Nº DO PROCESSO: 23076.023286/2018-51

CLASSE: ADJUNTO A

MEMBROS TITULARES

Profa. Simone Cristina Soares Brandão (UFPE)

Prof. Marcos Duarte Guimarães (UNIVASF)

Prof. Marcelo Tatit Sapienza (FMUSP)

MEMBROS SUPLENTES

Prof. Gustavo Fernandes Godoy Almeida (UNICAP)

Prof.^a Ana Lúcia Coutinho Domingues (UFPE)

NICODEMOS TELES DE PONTES FILHO
DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a composição da banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto através do EDITAL nº 45, de 10 de Agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 155, de 13 de Agosto de 2018.

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA**

ÁREA: Mecatrônica

SUBÁREA: Automação e Sistemas

Nº DO PROCESSO: 23076.023297/2018-31

CLASSE: Adjunto A

MEMBROS TITULARES:

Pedro Manuel González del Foyo (UFPE)
José Reinaldo Silva, (USP)
José Roberto Castilho (USP)

MEMBROS SUPLENTE:

Guaraci Guimarães Bastos Junior (UFPE)
Newton Maruyama(USP)

JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS JÚNIOR
VICE-DIRETOR DO CTG

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU *AD REFERENDUM* DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a composição da banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto através do EDITAL n° 45, de 10 de Agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União n° 155, de 13 de Agosto de 2018.

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA**

ÁREA: Mecatrônica

SUBÁREA: Sistemas Embarcados

N° DO PROCESSO: 23076.023296/2018-96

CLASSE: Adjunto A

MEMBROS TITULARES:

Pedro Manuel González del Foyo (UFPE)
José Reinaldo Silva (USP)
José Roberto Castilho Piqueira (USP)

MEMBROS SUPLENTE:

Guaraci Guimarães Bastos Junior (UFPE)
Newton Maruyama (USP)

JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS JUNIOR
VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU *AD REFERENDUM* DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a composição da banca examinadora no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A OU ASSISTENTE A (conforme Edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 40 horas ou 20 horas (conforme Edital de abertura), aberto mediante Edital n° 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. n° 155, de 13/08/2018 e publicado no Boletim Oficial da UFPE n° 65, de 13/08/2018.

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO**

ÁREA: Nutrição

SUBÁREA: Nutrição Clínica

Nº DO PROCESSO: 23076.022875/2018-11

CLASSE: ADJUNTO A

MEMBROS TITULARES

Dra. REGILDA SARAIVA DOS REIS MOREIRA ARAÚJO - UFPI

Dra MONICA LOPES DE ASSUNÇÃO- UFAL;

Dr. JOSÉ LUIZ DE BRITO ALVES – UFPB

MEMBROS SUPLENTE

Profa. KEILA FERNANDES DOURADO – CAV - UFPE

Profa. MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES GONÇALVES - UFPB

NICODEMOS TELES DE PONTES FILHO
DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA JULGOU AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a composição da banca examinadora no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A OU ASSISTENTE A (conforme Edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 40 horas ou 20 horas (conforme Edital de abertura), aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. n º 155, de 13/08/2018 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 65, de 13/08/2018.

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL**

ÁREA: Química Teórica Computacional

Nº DO PROCESSO: 23076.024069/2018-88

CLASSE: ADJUNTO A

MEMBROS TITULARES

Gustavo de Miranda Seabra (UFPE)

Kaline Rabelo Coutinho (USP)

Roberto Rivelino de Melo Moreno (UFBA)

MEMBROS SUPLENTE

Alfredo Arnóbio de Souza da Gama (UFPE)

Roberto Dias Lins Neto (FioCruz)

MARCELO NAVARRO
DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 19 de outubro de 2018)

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/ppgem> e aviso veiculado no Diário Oficial da União, estabelecendo as normas do Concurso Público de **Seleção e Admissão – para o Primeiro Período do Ano Letivo de 2019**, do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, nas áreas de concentração de Engenharia de Materiais e Fabricação, Processos e Sistemas Térmicos e de Projetos do Curso de Mestrado, e nas áreas de concentração de Energia e Engenharia de Materiais e Fabricação, do curso de Doutorado.

1 – Da inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se a formação de Graduação, reconhecida pelo MEC, em Engenharia Mecânica ou Engenharias afins ou de Bacharel em Física, Matemática ou Química, e para o Curso de Doutorado exige-se Mestrado nas áreas deste Programa ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PPGEM, no Centro de Tecnologia e Geociências – Escola de Engenharia de Pernambuco, no Departamento de Engenharia Mecânica, entre os dias 12 a 23 de novembro de 2018 no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h pessoalmente ou através de procurador, mediante apresentação do instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias desta data, **não se responsabilizando** o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal. O endereço do PPGEM é Avenida da Arquitetura, s/n, Cidade Universitária, Recife-PE, CEP: 50740-550.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais **não poderão** ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 - Da documentação exigida para inscrição no Processo de Seleção e Admissão:

2.1 - Para os cursos de Mestrado e Doutorado:

- a) Ficha de inscrição preenchida Modelo no Anexo I (Disponível em <https://www.ufpe.br/ppgem>);
- b) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) a ser gerada através do seguinte endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>, observando-se as instruções contidas no anexo II deste edital. A taxa de inscrição será isenta para: aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto **conforme** Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE. **Candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007** poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições
- c) No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;
- d) Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa de inscrição ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa;

- e) Cópias dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor; certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, ou no cartório eleitoral), ou passaporte no caso de candidatos estrangeiros;
- f) 2 (duas) fotos 3 x 4 coloridas e recentes;
- g) *Curriculum Vitae* impresso, no modelo Lattes do CNPq, disponível na página, <http://lattes.cnpq.br/>, **com comprovações**. As comprovações são necessárias para a Análise Documental (item 3.2.3 para o mestrado e item 3.3.3 para o doutorado). **A falta de comprovação em relação às atividades que serão avaliadas implica que estas não serão contabilizadas.**
- h) Tabela de Pontuação preenchida Modelo nos Anexos IV (mestrado) ou V (doutorado) (Disponível neste edital e no site <https://www.ufpe.br/ppgem/>);
- i) Os candidatos deverão colocar a documentação **na ordem descrita nos itens anteriores e enumerar as páginas da sua documentação.**

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Cópia do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação (frente e verso) e
- b) Cópia do histórico escolar oficial do Curso de Graduação. Aqueles históricos que não informem a nota global obtida no curso (média geral) deve ser informada pelo candidato, e será revalidada pela comissão de seleção.

2.3 - Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Cópia do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado (frente e verso) e
- b) Cópia do histórico escolar oficial do Curso de Mestrado. Aqueles históricos que não informem a nota global obtida no curso (média geral) deve ser informada pelo candidato, e será revalidada pela comissão de seleção.

2.4 - No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado. Para realizar a inscrição condicional, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 – Do Exame de Seleção e Admissão:

3.1 – O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Curso.

3.2 – A seleção para o **Mestrado** constará de Etapa única e corresponde a uma análise documental:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horário
Inscrições	12 a 23/11/2018	8h às 12h e das 14h às 18h
Etapa única – Análise Documental - Mestrado	26/11/2018 a 06/12/2018	9h às 16h
Resultado da Etapa Única e do Resultado Final	07/12/2018	17h
Prazo Recursal da Etapa Única e do Resultado Final	10 a 12/12/2018	9h às 12h e das 14h às 16h
Resultado final após a análise dos recursos	14/12/2018	17h
Assinatura do Termo de Compromisso dos Alunos Classificados na Seleção	17 a 21/12/2018	9h às 12h e das 14h às 16h

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horário
Matrícula	2019.1 Conforme Matrículas no SIG@POS/PROPESQ	
Início das aulas	2019.1 Conforme definido pelo Programa após a matrícula	

3.2.1 – O candidato será eliminado do processo seletivo se obtiver uma nota inferior a **6,0 (seis vírgula zero)** na análise documental conforme tabela de pontuação do item 3.2.3.

3.2.2 - A classificação dos candidatos ao curso de Mestrado baseia-se na pontuação obtida na análise documental, etapa única, de caráter eliminatório e peso 1.

3.2.3 – A análise documental consiste numa análise do *curriculum vitae* e histórico escolar do candidato. Nesta análise as atividades serão avaliadas considerando a pontuação indicada na **Tabela 1**. Desta análise resultará a nota final (**NAD**) em escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.2.4 – Toda a documentação tem que ser comprovada através de documentos oficiais, por exemplo: Experiência profissional através do documento de carteira profissional assinada pelo empregador (documentos avulsos não serão aceitos). Artigo publicado tem que ser **ANEXADO** à documentação (artigo completo). Se estiver aprovado, mas não publicado, deve ser enviado o artigo impresso completo e a carta da editora ou do representante do congresso informando a condição de **APROVADO**, aguardando publicação. Artigos **SUBMETIDOS** não serão contabilizados.

Tabela 1: pontuação da análise documental para o mestrado (A falta de comprovação em relação às atividades que serão avaliadas implica que estas não serão contabilizadas.)

TITULAÇÃO (peso 7,0):

Curso	Pontuação máxima
Engenharias mecânica, civil, naval, produção, química, elétrica, materiais, computação e energia.	10
Outras engenharias	9
Bacharelado	8,5
Conhecimento de Proficiência em Língua Inglesa comprovado (Testes TOEFL-IT, TOEFL-IBT, TOEFL-CBT ou IELTS)	1
Média obtida no curso de Graduação.	X,X
Disciplinas isoladas	0,5/disciplina (conceito A ou B); Máximo 1,5 pontos.
Especialização.	1,0/Especialização – Máximo uma Especialização

1) A pontuação neste item obedece à seguinte fórmula;

Titulação = ((média do curso x pontuação do curso/10) x IGC(IES)/(IGC(UFPE)) + 0,5/disciplina isolada + 1,0 /Especialização + 1,0 (Proficiência em Língua Inglesa comprovada)

2) A média do curso de graduação obedece a uma escala de nota de 0 (zero) a 10 (dez). Casos com escala diferentes a esta será realizada uma conversão para a escala adotada.

3) Serão consideradas disciplinas isoladas válidas aquelas cursadas em Programas de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica Stricto Sensu, reconhecido pela Capes e com conceitos equivalentes A ou B.

4) A pontuação neste item fica limitada ao valor máximo de 10 pontos.

5) Serão considerados apenas os cursos de especialização que tenham aderência com as áreas de atuação do programa.

6) As pontuações mínimas para ser considerado como comprovado o conhecimento de proficiência em língua inglesa necessário:

TOEFL-ITP = 500 pontos, TOEFL-IBT=61 pontos, TOEFL-CBT=173 pontos, IELTS=5) nos últimos 3 anos

*IGC = Índice Geral de Cursos do MEC (<http://portal.inep.gov.br/indice-geral-de-cursos-igc->)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade	Pontuação máxima
Professor Ensino Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5/Semestre - Máximo 6 pontos
Profissional Nível Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5/Semestre - Máximo 4 pontos
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades	

ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO (peso 1,0):

Atividade	Pontuação máxima
Bolsa de Iniciação Científica ou Tecnológica (ou bolsista voluntário oficial) na Graduação	2,0/Semestre - Máximo 8 pontos
Monitor em disciplinas do curso de Graduação	1,5/Semestre - Máximo 6 pontos
Participação em Programas institucionais extracurriculares (Mini-Baja, Aerodesign, Empresas Juniores e Projetos de Extensão)	1,0/Semestre – Máximo 4 Pontos
Participação em Congressos e Simpósios nas áreas de Concentração do Programa com apresentação de trabalhos.	1,0/Participação – Máximo 2 pontos
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitado ao valor de 10 pontos.	

PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 1,5):

Publicação	Pontuação máxima
Trabalhos completos publicados em anais de congresso (nas áreas de Concentração do Programa, excetuando os eventos de iniciação científica)	5,0/Trabalho – Máximo 10 pontos
Resumos publicados em anais de congresso (nas áreas de Concentração do Programa excetuando os eventos de eventos de iniciação científica)	1,0/Resumo - Máximo 4 pontos
Trabalhos publicados em revistas indexadas (Qualis B5 ou superior nas áreas de Concentração do Programa)	5,0/Trabalho – Máximo 10 pontos
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.	

3.3 – A seleção para o **Doutorado** constará de etapa única e corresponde a uma análise documental.

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horário
Inscrições	12 a 23/11/2018	8h às 12h e das 14h às 18h
Etapa única – Análise documental - Doutorado	26/11/2018 a 06/12/2018	9h às 16h
Resultado da Etapa Única e do Resultado Final	07/12/2018	17h
Prazo Recursal da Etapa Única e do Resultado Final	10 a 12/12/2018	9h às 12h e das 14h às 16h
Resultado final após a análise dos recursos	14/12/2018	17h
Assinatura do Termo de Compromisso dos Alunos Classificados na Seleção	17 a 21/12/2018	9h às 12h e das 14h às 16h
Matrícula	2019.1 Conforme Matrículas no SIG@POS/PROPESQ	
Início das aulas	2019.1 Conforme definido pelo Programa após a matrícula	

3.3.1 – O candidato será eliminado do processo seletivo se obtiver uma nota inferior a **7,0 (sete vírgula zero)** na análise documental conforme tabela de pontuação do item 3.3.3.

3.3.2 - A classificação dos candidatos ao curso de Doutorado baseia-se na pontuação obtida na análise documental, etapa única, de caráter eliminatório e peso 1.

3.3.3 – A análise documental consiste numa análise do *curriculum vitae* e histórico escolar do curso de Mestrado do candidato. Nesta análise as atividades serão avaliadas considerando a pontuação indicada na **Tabela 2**. Desta análise resultará a nota final (**NAD**) em escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.3.4 – Toda a documentação tem que ser comprovada através de documentos oficiais, por exemplo: Experiência profissional através do documento de carteira profissional assinada pelo empregador (documentos avulsos não serão aceitos). Artigo publicado tem que ser **ANEXADO** à documentação (artigo completo). Se estiver aprovado, mas não publicado, deve ser enviado o artigo impresso completo e a carta da editora ou do representante do congresso informando a condição de **APROVADO**, aguardando publicação. Artigos **SUBMETIDOS** não serão contabilizados.

Tabela 2: pontuação da análise documental para o doutorado (A falta de comprovação em relação às atividades que serão avaliadas implica que estas não serão contabilizadas.)

TITULAÇÃO (peso 5,0):

Curso	Pontuação máxima
Mestrado nas áreas do Programa.	10
Mestrado em Áreas afins.	9
Conhecimento de Proficiência em Língua Inglesa comprovado (Testes TOEFL-IBT, TOEFL-CBT ou IELTS)	1
Média obtida no curso de pós-graduação.	X,X
Disciplinas isoladas	0,5/disciplina (conceito A ou B); Máximo 1,5 pontos.
<p>1) A pontuação neste item obedece à seguinte fórmula; Titulação = (média do curso x pontuação do curso/10) + 0,5/disciplinas isoladas + 1(Proficiência em Língua Inglesa comprovada)</p> <p>2) Serão consideradas disciplinas isoladas válidas aquelas cursadas em Programas de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica Stricto Sensu, reconhecido pela Capes e com conceitos equivalentes A ou B.</p> <p>3) A média do curso de mestrado será normalizada para uma escala de nota de 0 (zero) a 10 (dez).</p> <p>4) A pontuação neste item fica limitada ao valor máximo de 10 pontos.</p> <p>5) As pontuações mínimas para ser considerado como comprovado o conhecimento de proficiência em língua inglesa necessário são: TOEFL-ITP = 500 pontos, TOEFL-IBT=61 pontos, TOEFL-CBT=173 pontos, IELTS=5) nos últimos 3 anos</p>	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,0):

Atividade	Pontuação máxima
Professor Ensino Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5/Semestre - Máximo 6 pontos
Profissional Nível Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5/Semestre - Máximo 4 pontos
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades.	

ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1,0):

Atividade	Pontuação máxima
Orientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação.	1,0/Orientação – Máximo 4 pontos
Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgãos de fomento (CNPq, FINEP, CAPES, Fundações de Apoio à Pesquisa, PETROBRAS e similares, etc.)	1,5/Semestre – Máximo 6 pontos
Participação em bancas examinadoras de Monografias de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação.	0,5/Participação – Máximo 4 pontos

Atividade	Pontuação máxima
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo pontos.	

PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3,0):

Publicação	Pontuação máxima
Trabalhos completos publicados em anais de congresso nacionais e internacionais (nas áreas de Concentração do Programa)	2/Trabalho - Máximo 10 pontos
Resumos publicados em anais de congresso nacionais ou internacionais (nas áreas de Concentração do Programa)	1,0/Resumo - Máximo 4 pontos
Trabalhos publicados em revistas indexadas. (Qualis B3 ou superior nas áreas de Concentração do Programa)	5,0/Trabalho - Máximo 10 pontos
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.	

4 – Resultado:

4.1 - O resultado do **Processo Seletivo para o Mestrado** (Nota Final) será expresso pela média ponderada da pontuação obtida nas diferentes Atividades da Análise Documental nos termos descritos no item 3.2.3.

4.1.1 - Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior pontuação na Titulação, Experiência Profissional, Atividades de Pesquisa e Extensão, e Produção Acadêmica.

4.2 – O resultado do **Processo Seletivo para o Doutorado** (Nota Final) será expresso pela média ponderada da pontuação obtida nas diferentes Atividades da Análise Documental nos termos descritos no item 3.3.3;

4.2.1 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior pontuação na Titulação, Experiência Profissional, Atividades de Pesquisa e Produção Acadêmica.

4.3 – Para ingresso no curso de Mestrado fica estabelecido o valor mínimo de **6,0 (seis vírgula zero)** na Nota Final.

4.4 – Para ingresso no curso de Doutorado fica estabelecido o valor mínimo de **7,0 (sete vírgula zero)** na Nota Final.

4.5 – A admissão ao Curso dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas deste edital oferecidas para o Mestrado e para o Doutorado.

4.6 – A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da UFPE e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site do Programa <https://www.ufpe.br/ppgem>.

5 – Recursos.

5.1 – Dos resultados caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado ao Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação. É assegurado aos candidatos vistas dos espelhos de correção.

6 – Vagas e Classificação.

6.1 - São fixadas em **24** vagas para o Curso de Mestrado e **11** vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas na forma do **Anexo III**, as quais serão preenchidas pelos candidatos aprovados, atendendo a ordem de classificação. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação;

6.2 – Ficam reservadas 1 (uma) vaga no Mestrado e 1 (uma) vaga no Doutorado, destinadas aos servidores da UFPE, em atendimento à política de incentivo à capacitação e a qualificação dos servidores da UFPE, conforme resolução número 01/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão – CCEPE/UFPE, publicado no Boletim Oficial, 46 (33 Especial) de 11 de abril de 2011.

6.3 – Os candidatos ao curso de Mestrado e Doutorado concorrerão às vagas da Área de Concentração escolhida no ato da inscrição.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações e inscrição: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PPGEM, no Centro de Tecnologia e Geociências – Escola de Engenharia de Pernambuco, no Departamento de Engenharia Mecânica;

7.2 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção.

7.3 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <https://www.ufpe.br/ppgem>

7.4 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.5 - A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

7.6 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos

Cezar Henrique Gonzalez
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – UFPE

ANEXOS

Anexo I	Ficha de Inscrição
Anexo II	Dados para emissão de boleto bancário para o recolhimento da taxa de inscrição
Anexo III	Distribuição das vagas por Áreas de Concentração para os cursos de Mestrado e de Doutorado
Anexo IV	Tabela Pontuação – Mestrado
Anexo V	Tabela Pontuação – Doutorado
Anexo VI	Requerimento de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição

ANEXO I

Modelo do Requerimento de Inscrição de Candidato ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (disponível em <https://www.ufpe.br/ppgem>). Não esquecer de colocar a documentação na sequência do item 2 e enumerar as páginas de seu dossiê.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISÃO

Dados Pessoais

1. Nome: _____
2. Nome Social _____
3. Cor: _____ Raça: _____
4. Candidato(a) com necessidades especiais Sim__ Não__ Se Sim, Especificar _____
5. Endereço Completo (Avenida/Rua, nº, complemento, bairro, CEP, cidade, estado): _____

6. Telefone(s) e e-mail: _____
7. Identidade/RG: _____ Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: ____/____/____ CPF: _____
Visto de permanência ou Passaporte (se estrangeiro): _____
8. Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
9. Data de nascimento: ____/____/____ Estado civil: _____

Formação Acadêmica

	Graduação
Nome do curso:	
Modalidade:	
Instituição:	
Período do curso:	
Média Geral obtida no curso:	
	Pós-Graduação (Mestrado)
Nome do curso:	
Modalidade:	
Instituição:	
Período do curso:	
Média Geral obtida no curso:	

Indique suas pretensões na Pós-Graduação:

() Mestrado () Doutorado

Área de Concentração: _____

Candidato a Bolsa: () Sim () Não

Possui inscrição no Cadastro Único do Governo Federal: () Sim () Não

Se tiver vínculo empregatício, informe a função que exerce, tempo de serviço e o nome do empregador:

Obs: Anexar os documentos exigidos no tópico 2, itens 2.1 a 2.3. A ausência de qualquer documento exigido acarreta a não homologação da inscrição.

Local e data

_____, ____/____/____

Assinatura: _____

ANEXO II

Dados para emissão de boleto bancário para o recolhimento da taxa de inscrição:

BOLETO BANCÁRIO - PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. Acessar o site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp
2. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
UNIDADE GESTORA (UG): 153098
GESTÃO: 15233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
NOME DA UNIDADE: PRO-REITORIA DE PESQ. E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPE
CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS
CLICAR EM AVANÇAR
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Engenharia Mecânica: 3164
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE: Preencher com número do CPF e nome do candidato
VALOR - Principal e Total = R\$ 50,00
3. Clicar em emitir GRU.
4. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

Distribuição das vagas por Áreas de Concentração para os cursos de Mestrado e de Doutorado.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS - MESTRADO

Área de Concentração – Engenharia de Materiais e Fabricação

Total de vagas do Mestrado nesta área	10
---------------------------------------	----

Área de Concentração – Processos e Sistemas Térmicos

Total de vagas do Mestrado nesta área	13
---------------------------------------	----

Área de Concentração – Projetos

Total de vagas do Mestrado nesta área	01
---------------------------------------	----

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS - DOUTORADO

Área de Concentração – Energia

Total de vagas do Doutorado nesta área	06
--	----

Área de Concentração – Engenharia de Materiais e Fabricação

Total de vagas do Doutorado nesta área	05
--	----

ANEXO IV**Tabela Pontuação – Mestrado** (disponível em <https://www.ufpe.br/ppgem>).**(Anexar apenas os comprovantes dos itens pontuados)****TITULAÇÃO (peso 7,0):**

Curso	Pontuação	Pontos
Engenharias mecânica, civil, naval, produção, química, elétrica, materiais, computação e energia.	10	
Outras engenharias	9	
Bacharelado	8,5	
Conhecimento de Proficiência em Língua Inglesa comprovado (TOEFL-ITP, TOEFL-IBT, TOEFL-CBT ou IELTS)	1	
Média obtida no curso de Graduação.	X,X	
Disciplinas isoladas	0,5/disciplina (conceito A ou B); Máximo 1,5 pontos.	
Especialização.	1,0/Especialização – Máximo uma Especialização	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade	Pontuação máxima	Pontos
Professor Ensino Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5/Semestre - Máximo 6 pontos	
Profissional Nível Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5/Semestre - Máximo 4 pontos	

ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO (peso 1,0):

Atividade	Pontuação máxima	Pontos
Bolsa de Iniciação Científica ou Tecnológica (ou bolsista voluntário oficial) na Graduação	2,0/Semestre - Máximo 8 pontos	
Monitor em disciplinas do curso de Graduação	1,5/Semestre - Máximo 6 pontos	
Participação em Programas institucionais extracurriculares (Mini-Baja, Aerodesign, Empresas Juniores e Projetos de Extensão)	1,0/Semestre – Máximo 4 Pontos	
Participação em Congressos e Simpósios nas áreas de Concentração do Programa com apresentação de trabalhos.	1,0/Participação – Máximo 2 pontos	

PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 1,5):

Publicação	Pontuação máxima	Pontos
Trabalhos completos publicados em anais de congresso (nas áreas de Concentração do Programa, excetuando os eventos de iniciação científica)	5,0/Trabalho – Máximo 10 pontos	
Resumos publicados em anais de congresso (nas áreas de Concentração do Programa, excetuando os eventos de iniciação científica)	1,0/Resumo - Máximo 4 pontos	
Trabalhos publicados em revistas indexadas (Qualis B5 ou superior nas áreas de Concentração do Programa)	5,0/Trabalho – Máximo 10 pontos	

ANEXO V**Tabela Pontuação – Doutorado** (disponível em <https://www.ufpe.br/ppgem>).**(Anexar apenas os comprovantes dos itens pontuados)****TITULAÇÃO (peso 5,0):**

Curso	Pontuação máxima	Pontos
Mestrado nas áreas do Programa.	10	
Mestrado em Áreas afins.	9	
Conhecimento de Proficiência em Língua Inglesa comprovado (TOEFL-ITP, TOEFL-IBT, TOEFL-CBT ou IELTS)	1	
Média obtida no curso de pós-graduação.	X,X	
Disciplinas isoladas	0,5/disciplina (conceito A ou B); Máximo 1,5 pontos.	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,0):

Atividade	Pontuação máxima	Pontos
Professor Ensino Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5/Semestre - Máximo 6 pontos	
Profissional Nível Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5/Semestre - Máximo 4 pontos	

ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1,0):

Atividade	Pontuação máxima	Pontos
Orientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação.	1,0/Orientação – Máximo 4 pontos	
Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgãos de fomento (CNPq, FINEP, CAPES, Fundações de Apoio à Pesquisa, PETROBRAS e similares, etc.)	1,5/Semestre – Máximo 6 pontos	
Participação em bancas examinadoras de Monografias de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação.	0,5/Participação – Máximo 4 pontos	

PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3,0):

Publicação	Pontuação máxima	Pontos
Trabalhos completos publicados em anais de congresso nacionais e internacionais (nas áreas de Concentração do Programa)	2/Trabalho - Máximo 10 pontos	
Resumos publicados em anais de congresso nacionais ou internacionais (nas áreas de Concentração do Programa)	1/Resumo - Máximo 4 pontos	
Trabalhos publicados em revistas indexadas. (Qualis B3 ou superior nas áreas de Concentração do Programa)	5/Trabalho - Máximo 10 pontos	

ANEXO VI
REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica,

Eu, _____ (nome civil ou nome social), RG n° _____ Órgão Expedidor _____, CPF n° _____, residente à Rua/Av./Praça _____, Número _____, Complemento _____, na cidade de _____, Estado de _____, requer a isenção de pagamento da taxa de inscrição para a seleção para ingresso no curso de _____, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, no _____ semestre de 20____, pelas razões a seguir expostas:

RAZÕES DO REQUERIMENTO

Nestes termos, pede deferimento,

Recife, _____ de _____ de 20____.

(Assinatura do candidato/Responsável Legal)

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Retificação de Cronograma no Edital de Seleção MPA, publicado no B.O. UFPE, Recife, 53 (076 ESPECIAL): 01-59. 19 de Setembro de 2018.

No item 1.2, onde se lê:

1.2 - A inscrição será realizada na secretaria do Mestrado Profissional em Administração (MPA), situada no 1.º andar, sala D6, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), UFPE, localizado na Avenida dos Funcionários, s/n, Cidade Universitária, Recife, Pernambuco, Brasil, CEP 50670-580, entre os dias 15/10/2018 a 26/10/2018, em dias úteis, das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas, pessoalmente ou por meio de procurador, mediante apresentação de instrumento de mandato.

Leia-se:

1.2 – A inscrição será realizada na secretaria do Mestrado Profissional em Administração (MPA), situada no 1.º andar, sala D6, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), UFPE, localizado na Avenida dos Funcionários, s/n, Cidade Universitária, Recife, Pernambuco, Brasil, CEP 50670-580, entre os dias **14/01/2019 a**

01/02/2019, em dias úteis, das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas, pessoalmente ou por meio de procurador, mediante apresentação de instrumento de mandato.

No item 1.3, onde se lê:

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, recebida pela secretaria em até três dias úteis após o encerramento das inscrições, ou seja, até as 17 horas do dia 31/10/2018, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

Leia-se:

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, recebida pela secretaria em até três dias úteis após o encerramento das inscrições, ou seja, até as 17 horas do dia **06/02/2019**, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

No item 1.6, onde se lê:

1.6 – Somente as inscrições que satisfaçam às exigências do item 2, a seguir, serão homologadas pela Comissão de Seleção e Admissão, cuja decisão será comunicada no dia 31/10/2018.

Leia-se:

1.6 – Somente as inscrições que satisfaçam às exigências do item 2, a seguir, serão homologadas pela Comissão de Seleção e Admissão, cuja decisão será comunicada no dia **06/02/2019**.

No item 3, onde se lê:

Cronograma da Seleção	Datas	Horários
Inscrição		
Realização da Inscrição (dias úteis)	15a 26/10/2018	09h às 12h; e 14h às 17h
Divulgação da Homologação das Inscrições	31/10/2018	a partir das 17h
Prazo Recursal para homologação das inscrições	01,05e 06/11/2018	das 9h às 12h; e das 14h às 16h
Etapa 1 – Prova de Conhecimento Específico (PCE)		
Realização da Prova de Conhecimento Específico	09/11/2018	das 9h às 12h
Divulgação do Resultado da Etapa 1	14/11/2018	a partir das as 17h
Prazo Recursal da Etapa 1	19, 20e 21/11/2018	das 9h às 12h; e das 14h às 16h
Etapa 2 – Avaliação e Defesa do Pré-projeto de Pesquisa (ADPP)		
Realização das bancas de avaliação e defesa do pré-projeto de mestrado	26 a 29/11/2018	das 09h às 18h
Divulgação do Resultado da Etapa 2	30/11/2018	a partir das 17h
Prazo Recursal da Etapa 2	03 a 05/12/2018	09h às 12h; e 14h às 16h
Etapa 3 – Avaliação do Curriculum Vitae (ACV)		
Avaliação da documentação dos tópicos referentes ao Curriculum Vitae	06e07/12/2018	das 09h às 18h
Divulgação do Resultado da Etapa 3	07/12/2018	a partir das 18h
Prazo Recursal da Etapa 3	10, 11 e 12/12/2018	09h às 12h; e 14h às 16h
Resultado Final		
Divulgação do Resultado Final	13/12/2018	a partir das 18h

Prazo Recursal Final	14, 17 e 18/12/2018	das 9h às 12h; e das 14h às 16h
Divulgação do Resultado dos Recursos	18/12/2018	a partir das 18h
Pré-matrícula dos candidatos aprovados, por meio eletrônico	19/12/2018	até às 18h
Divulgação de eventuais remanejamentos	19/12/2018	a partir das 18h
Pré-matrícula dos candidatos remanejados , por meio eletrônico	20/12/2018	até às 18h
Matrícula no SIGA	2019*	
Início das Aulas previsto	2019.1**	

*Conforme definido pelo Curso

**Período a ser informado pela secretaria MPA

Leia-se:

Cronograma da Seleção	Datas	Horários
Inscrição		
Realização da Inscrição (dias úteis)	14/01/2019 a 01/02/2019	09h às 12h; e 14h às 17h
Divulgação da Homologação das Inscrições	06/02/2019	a partir das 17h
Prazo Recursal para homologação das inscrições	07, 08 e 11/02/2019	das 9h às 12h; e das 14h às 16h
Etapa 1 – Prova de Conhecimento Específico (PCE)		
Realização da Prova de Conhecimento Específico	15/02/2019	das 9h às 12h
Divulgação do Resultado da Etapa 1	21/02/2019	a partir das as 17h
Prazo Recursal da Etapa 1	22, 25 e 26/02/2019	das 9h às 12h; e das 14h às 16h
Etapa 2 – Avaliação e Defesa do Pré-projeto de Pesquisa (ADPP)		
Realização das bancas de avaliação e defesa do pré-projeto de mestrado	11 a 15/03/2019	das 09h às 18h
Divulgação do Resultado da Etapa 2	18/03/2019	a partir das 17h
Prazo Recursal da Etapa 2	19, 20 e 21/03/2019	09h às 12h; e 14h às 16h
Etapa 3 – Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> (ACV)		
Avaliação da documentação dos tópicos referentes ao <i>Curriculum Vitae</i>	25, 26 e 27/03/2019	das 09h às 18h
Divulgação do Resultado da Etapa 3	27/03/2019	a partir das 18h
Prazo Recursal da Etapa 3	28 e 29/03/2019 e 01/04/2019	09h às 12h; e 14h às 16h
Resultado Final		
Divulgação do Resultado Final	02/04/2019	a partir das 18h
Prazo Recursal Final	03, 04 e 05/04/2019	das 9h às 12h; e das 14h às 16h

Divulgação do Resultado dos Recursos	05/04/2019	a partir das 18h
Pré-matrícula dos candidatos aprovados, por meio eletrônico	08 e 09/04/2019	até às 18h
Divulgação de eventuais remanejamentos	09/04/2019	a partir das 18h
Pré-matrícula dos candidatos remanejados , por meio eletrônico	10/04/2019	até às 18h
Matrícula no SIGA	2019 – conforme matrícula no Sig@Pós/PROPESQ	
Início das Aulas previsto	2019.1 - Conforme definido pelo curso após matrícula	

Joséte Florencio dos Santos
 Coordenadora do Mestrado Profissional em Administração – MPA/CCSA/UFPE

CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

RESULTADO FINAL

Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica da UFPE – (Centro de Educação) -2019.1

De acordo com o Item 5.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial 058 de 11/07/2018, disponível em www.ufpe.br/PROGEP, o número de vagas para o Doutorado é fixado em 18 (dezoito), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

MESTRADO
APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1.	RAYSSA DE MORAES DA SILVA	8,63
2.	RAFAEL MARINHO DE ALBUQUERQUE	8,37
3.	LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO	8,18
4.	RITA DE CÁSSIA GONÇALVES MUNIZ	8,16
5.	LEONARDO DE ALBUQUERQUE MORAES	8,14
6.	GLAUCIANE DA SILVA VIEIRA	8,08
7.	DIEGO JONATA DE MEDEIROS	8,05
8.	ARLAINE GABRIELA PEREIRA DA SILVA	7,98
9.	PRISCILLA DA SILVA DUTRA	7,92
10.	CLAUDIA DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA	7,88
11.	MARIO DOS SANTOS DE ASSIS	7,72
12.	JOÉLIA SANTOS DE LIMA	7,69
13.	ALESSANDRA SIMONE DO PRADO SIQUEIRA	7,66
14.	MARIA MANUELA FIGUERÊDO SILVA	7,39
15.	JEAN VAZ DE OLIVEIRA RIBEIRO	7,35

16.	JOSE ROBSON DE ARAUJO	7,32
17.	DJALMA FERNANDES DA SILVA NETO	7,30
18.	POLIANA MARIA FARIAS DE ARRUDA	7,29
19.	FABIANA GOMES DA SILVA	7,17
20.	FLÁVIA MYRELLA TENÓRIO BRAZ	7,07
21.	ROSANA MARIA DA SILVA	7,06
22.	ELBA MARÍLIA AMARAL DA SILVA	7,05
23.	NEFERSON BARBOSA DA SILVA RAMOS	7,03
24.	EMILLY RAYANE MOURA DINIZ SANTOS	7,01

DOUTORADO
APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	JOSIAS PEDRO DA SILVA	8,82
2	TARCISIO ROCHA DOS SANTOS (servidor da UFPE)	8,62
3	LAÍS THALITA BEZERRA DOS SANTOS	8,60
4	ANDERSON HENRIQUE COSTA BARROS	8,58
5	AMANDA RODRIGUES DA SILVA	8,47
6	ERNANDES RODRIGUES DO NASCIMENTO	8,32
7	JAILSON CAVALCANTE DE ARAÚJO	8,21
8	LUAN COSTA DE LUNA	8,10
9	RAPHAEL DE FRANÇA E SILVA	8,02
10	JÉSSICA CRAVO SANTOS BERNARDINO	7,99
11	JOSE WILSON PEREIRA	7,99
12	ISABEL PAULINE LIMA DE BRITO	7,93
13	ANGELA MARIA DE ALMEIDA PEREIRA	7,83
14	CARLA ALEXANDRE BARBOZA DE SOUSA	7,73
15	JOSÉ EDIVAM BRAZ SANTANA	7,71
16	KÁTIA BARROS CABRAL DOS SANTOS	7,52
17	RENATA CARNEIRO DE HOLANDA	7,50
18	THIAGO CAVALCANTI AZEVEDO	7,40
19	MAYRA DARLY DA SILVA	7,12

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
20	WELLINGTON JOSÉ DE ARRUDA MELO	7,07

Sérgio Paulino Abranches
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

RESULTADO FINAL

Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em Ciência Política - CFCH (NOME DO PROGRAMA/NÍVEL) da UFPE – (CENTRO)

De acordo com o Item XXX do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial 052 de 25 de junho de 2018, disponível em www.ufpe.br/PROGEP, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 20 (vinte) e o de Doutorado em 20 (vinte), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

MESTRADO

APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	VICTOR TAVARES BARBOSA	9,39
2	PEDRO AUGUSTO ALMEIDA DA FONSECA	9,21
3	ANTÔNIO ALVES TÔRRES FERNANDES	9,03
4	JOAQUIM MACHADO MEIRA	8,99
5	DÉBORA DUQUE DE ALMEIDA BRAGA	8,85
6	NATHALIA VIVIANI BITTENCOURT	8,81
7	ANDERSON HENRIQUE CUSTÓDIO BENTO	8,58
8	MARIA EDUARDA REGUEIRA NAVARRO LESSA	8,56
9	MARINA LAPORTE COTIAS	8,49
10	NATÁLIA COELHO DE SOUZA OLIVEIRA	8,35
11	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA	8,26
12	MARCELLE AMARAL DE LIMA	8,15
13	KARLA GODOY DA COSTA LIMA	7,98
14	TATIANE SOUZA DE ALBUQUERQUE	7,93
15	ANA CAROLINA DOS SANTOS COSTA	7,92
16	BHRENO HENRIQUE RIBEIRO VIEIRA	7,86
17	FELIPE GALORO ALVES	7,86
18	DAVID VICTOR DE MELO CHAVES	7,79
19	RUAM EMANUEL RODRIGUES CHAVES PASTOR	7,49
20	DANILO GONÇALVES DOS SANTOS	7,36

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
-	-	-

DOUTORADO

APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	AMANDA RAFAELA DOMINGOS DE LIMA	9,47
2	MARCUS VINICIUS DE SÁ TORRES	9,29
3	CAIO GOMES BRANDÃO RIOS	9,12
4	MATHEUS SILVA CUNHA	9,02
5	MARIANA MENESES SILVESTRE DE SOUSA	8,71
6	IGOR HENRIQUES SABINO DE FARIAS	8,61

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
7	LÍLIAN BARROS CARVALHO	8,61
8	VANESSA HORÁCIO LIRA	8,58
9	ANDRÉ ULISSES DE BRITO	8,54
10	FIDEL PARENTE DE ALENCAR PIMENTEL	8,48
11	THAYS FELIPE DAVID DE OLIVEIRA	8,37
12	ATOS RABÍ DIAS NASCIMENTO	8,26
13	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA ASSIS	8,25
14	JOHN TENÓRIO GOMES	8,08
15	IAN REBOUÇAS BATISTA	8,06
16	LAURA GONÇALVES DE MELO ARAÚJO	7,91
17	VINÍCIUS SILVA SANTANA	7,78
18	DEISIANE DA CONCEIÇÃO VIANA DE SANTANA	7,37

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
-	-	-

Enivaldo Carvalho da Rocha
Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Ciência Política

**CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

RESULTADO FINAL

Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em (Ciências Biológicas/Mestrado e Doutorado) da UFPE – (Centro de Biociências)

De acordo com o Item 6 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial 065 de 13/08/2018, disponível em www.ufpe.br/PROGEP, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 15 e o de Doutorado em 15 (com uma vaga institucional), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

MESTRADO

APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS – 2019.1

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA ALVES	9,45
2º	INGRID PRATA MENDONÇA	8,90
3º	MATHEUS CAVALCANTI DE BARROS	8,85
4º	JOSÉ BANDEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR	8,66
5º	AYUG BEZERRA LEMOS	8,58
6º	KEYLA PATRICIA DE OLIVEIRA	8,45
7º	LUCAS FELIPE DE MELO ALCÂNTARA	8,43
8º	LETHÍCIA Mª DE SOUZA AGUIAR	8,28
9º	VANESSA MYLENNIA FLORÊNCIO DE CARVALHO	8,26
10º	LEANDRO PAES DE BRITO	8,06
11º	NEILA CAROLINE HENRIQUE DA SILVA	7,95
12º	RAYSSA GUEDES GOMES DA SILVA	7,83

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
13°	ANDERSON FELIPE SOARES DE FREITAS	7,76
14°	CAMILA REIS GUIMARÃES BALEEIRO	7,69
15°	RAÍSSA DE FÁTIMA FERREIRA DA COSTA	7,62
16°	SUMARA FREIRE GOMES	7,60

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
17°	VINÍCIUS EDUARDO SOUZA DE OLIVEIRA	7,54
18°	MARINI NASCIMENTO DE LIMA	7,43
19°	JULIANNE NANCY DE OLIVEIRA SILVA	7,27
20°	PALLOMA LIMA DE OLIVEIRA	7,25
21°	BÁRBARA RAFAELA DA SILVA BARROS	7,14
22°	SAMMARA DRINNY DE SIQUEIRA CORREIA	7,08

DOUTORADO

APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1°	PEDRO PAULO MARCELINO NETO	9,26
2°	RITA SANTANA DOS REIS	9,23
3°	WÊNDEO KENNEDY COSTA	8,82
4°	MARIA ISABEL DE ASSIS LIMA	8,73
5°	FRANCIELLY NEGREIROS DE ARAÚJO	8,22
6°	ELIANE ALVES BANDEIRA	8,20
7°	JAINALDO ALVES DA COSTA	8,18
8°	THAMARA DE MEDEIROS AZEVEDO	8,14
9°	JOSÉ JAILSON LIMA BEZERRA	7,91
10°	CECÍLIA MACIEL PRADO	7,86
11°	LIDIANE ALVES DOS SANTOS	7,64
12°	JOANA SUASSUNA DA NÓBREGA VERAS	7,62
13°	GÉSSICA GOMES BARBOSA	7,60
14°	DANIELA BOMFIM DE BARROS	7,54*
15°	ÉICK CAIQUE SANTOS COSTA	7,54*
16°	CLAUDIO CÉSAR MONTENEGRO JÚNIOR	7,41

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
17°	KÍVIA VANESSA FALCÃO	7,33
18°	JÉSSICA COSTA DA SILVA	7,19

* Desempate com base no item 4,2 do Edital (maior nota na análise e defesa do projeto de pesquisa).

Valdir de Queiroz Balbino
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

RESULTADO FINAL

Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em Ciência de Materiais da UFPE – 2018.2

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial Especial Nº 040 de 09 de maio de 2018, disponível em www.ufpe.br/PROGEP, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 10 (dez) e o de Doutorado em 10 (dez), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

MESTRADO

APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1.	CYBELLE RODRIGUES DUARTE	8,70
2.	MERCIA DOS SANTOS FREIRE	8,30
3.	JULIA DIDIER PEDROSA DE AMORIM	8,10
4.	RHAUANE ALMEIDA GALVÃO	8,00
5.	GIRLAINE SANTOS DA SILVA	7,85
6.	BRENAND ANJOS SANTOS SOUZA	7,80
7.	SANDRELLE CARLA GOMES DE LIMA	7,80
8.	FRANCISCO DE ASSIS SALES RIBEIRO	7,45
9.	FELLYPE DIORGENNES CORDEIRO GOMES	7,40
10.	GABRIELA MARQUES DE ALBUQUERQUE	6,90

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1.	BEATRIZ GUELER DALVI 4	6,75
2.	GLAUCYEVENN GUIMARÃES	6,70
3.	ARIELDER APARECIDO G. S. DE SOUZA	6,50
4.	DANÚBYA RAPHAELLY MARIA DE BRITO	6,50
5.	FELIPE BELCHIOR C. GOMES	6,45
6.	PEDRO HENRIQUE C. LIMA	6,45
7.	JEYVSON CORREIA DE ALMEIDA	6,35
8.	VICENTE DE PAULA DA SILVA NERI	6,25
9.	PAULO JORGE PASSOS DOS SANTOS	6,25
10.	INGREDY AIANNE GOMES SÁ	6,20

DOUTORADO

APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1.	JOSÉ ADONIAS ALVES FRANÇA	9,75
2.	VITTORIA ALEXANDRE D. MARINHO	8,10
3.	MARÍLIA SILVA DUARTE DE LIMA	7,95
4.	SARAH EMANUELLE PEREIRA DA SILVA	7,80
5.	DANILO GLEIBSON B. DA SILVA	7,15
6.	JÉSSICA SIMÕES DE ANDRADE	7,10
7.	WILLIAMS RAPHAEL DE SOUZA MORAIS	7,10
8.	KAMILA TERESA O. DO NASCIMENTO	6,94

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
9.	KARINA MONTEIRO FERNANDES	6,93
10.	VANJA FONTENELE NUNES	6,32

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1.	ALEXANDRE OLIVEIRA SILVA	6,24
2.	REBECA FERREIRA L. VASCONCELOS	6,21
3.	PAULO VICTOR DAVID CAVALCANTE	6,20
4.	OLAVO DHYAN DE FARIAS CARDOZO	6,08

Eduardo Padrón Hernández
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
 CURSO DE MESTRADO**

RESULTADO FINAL

**Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da UFPE –
 Centro de Filosofia e Ciências Humanas – 2019.1**

De acordo com o item 6.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial 53 (061 ESPECIAL) 01-70 de 30 de julho de 2018, disponível em www.ufpe.br/PROGEP, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 27 (vinte e sete) vagas para este edital, distribuídas entre as Sublinhas de Pesquisa do Programa, as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo à ordem de classificação de cada Sublinha de Pesquisa.

**TERRITORIALIDADES SOCIAIS E USO SUSTENTÁVEL DE AMBIENTES URBANOS
 APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1 ^o	CLAYTON DOS SANTOS SILVA	8,20
2 ^o	ARTHUR FELIPE DE MELO TEIXEIRA	7,50
3 ^o	AMANDA CRISTINA PERBOIRE EMERENCIANO DE SOUZA	7,25
4 ^o	ARMANDO PERES QUINTAS NETO	7,18
5 ^o	MARCELO OLIMPIO DOS SANTOS	7,10
6 ^o	SANDRA MARIA MENDES DE LIMA	7,06

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1 ^o	OSMAR FAUSTINO DE OLIVEIRA	7,05
2 ^o	RODOLFO JORGE BEZERRA	7,00

GESTÃO DO TURISMO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1 ^o	LUANA CANDIDO DOS SANTOS	7,33

GOVERNANÇA NA GESTÃO DE TERRITÓRIOS TURÍSTICOS

APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1 ^o	VALDILENE VALDICE DE SANTANA	7,00

PERCEPÇÃO DAS COMUNIDADES E UTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS AMBIENTAIS

APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1 ^o	MARÍLIA LACERDA BARBOSA FRAGOSO	7,15

GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1 ^o	ÂNGELA REGINA SOUZA SANTOS	8,63

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1 ^o	JAQUELINE DA SILVA MACEDO	7,35

ECOLOGIA DE ECOSISTEMAS: BIODIVERSIDADE, CONSERVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA VEGETAÇÃO

APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1 ^o	MARILENE VIEIRA BARBOSA	7,00

GESTÃO DE ECOSISTEMAS: BIODIVERSIDADE, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO

APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1 ^o	CARLOS HENRIQUE DE VASCONCELOS NASCIMENTO	7,43

SENSORIAMENTO REMOTO, MODELAGEM HIDROLÓGICA E GESTÃO INTEGRADA DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1 ^o	FERNANDO DA SILVA ALEXANDRE	7,75
2 ^o	MARIA LUÍZA COELHO CAVALCANTI	7,40
3 ^o	ANA MÁRCIA MOURA DA COSTA	7,30
4 ^o	PATRÍCIO RINALDO DOS SANTOS	7,00

AGROECOLOGIA E SUSTENTABILIDADE

APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1 ^o	JESSE RAFAEL BENTO DE LIMA	7,40

Simone Machado Santos
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente